MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 26 DE MAIO DE 2023

MINUTA DA ATA N.º 14/2023

PRESENÇAS	Sim	Não
- Sr. Presidente da Câmara Municipal	x	
- Sr. Vereador Francisco José dos Santos Rodrigues	x	
- Sr. Vereador Nuno Filipe da Cruz Marques Rodrigues de Oliveira	x	
- Sra. Vereadora Maria da Graça Madeira de Brito	x	
- Sra. Vereadora Sandra Margarida Matias Andrade Fidalgo	x	
- Sr. Vereador Nuno Jorge Perestrelo Ribeiro	x	
- Sr. Vereador Rui Daniel Dias Fernandes	x	

--------Secretariou a presente reunião, o Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças, João Manuel Nunes Mendes.----------

--------**Depois de todos terem ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião, eram dez horas, após o que se deu início à apreciação dos seguintes assuntos:** ----------

ASSUNTOS

1 - ANTES DA ORDEM DO DIA ----------

--------Nos termos do disposto no artigo 52º, da Lei nº 75/ 2013, de 12 de setembro e depois de questionados pelo Presidente da Câmara, inscreveram-se para intervir no período de antes da ordem do dia os vereadores Nuno Ribeiro e Francisco Rodrigues. O Presidente da Câmara e os vereadores prosseguiram apresentando os seguintes assuntos:----------

1.1 – INTERVENÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA----------

1.1.1 – ALTERAÇÃO À DATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DO HOSPITAL – MÊS DE JUNHO DE 2023----------

--------O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que ao abrigo das competências que lhe são atribuídas pela alínea m), do nº 1 do art.º 35º, e nos termos do nº 4 do art.º 40º, ambos do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, e por motivos de conveniência dos serviços, a data da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Oliveira do Hospital, de 22 de

junho de 2023, seja alterada para o dia 23 de junho (sexta-feira), pelas 10:00 horas, no Salão Nobre dos Paços do Município. ----------

--------**A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.** --------

1.2 – INTERVENÇÃO DO VEREADOR NUNO RIBEIRO ----------

1.2.1 – VOTO DE RECONHECIMENTO – EQUIPA DE INFANTIS (SUB 13) DO FUTEBOL CLUBE DE OLIVEIRA DO HOSPITAL ----------

U.D.E.S.

--------O vereador Nuno Ribeiro propôs à Câmara Municipal que delibere aprovar um voto de reconhecimento à Equipa Sub-13 do Futebol Clube de Oliveira do Hospital (FCOH), por se ter sagrado campeã distrital da categoria da Associação de Futebol de Coimbra, no passado dia 20 do corrente mês de maio. ----------

--------O vereador Nuno Ribeiro aproveitou ainda para felicitar a equipa dos Benjamins (Sub 11) e bem assim a equipa dos Juvenis (Sub 12), do Futebol Clube de Oliveira do Hospital, por também terem vencido a taça intercalar da Associação de Futebol de Coimbra. ----------

--------Para terminar o Senhor Vereador deu os parabéns à Direção do Futebol Clube de Oliveira do Hospital (FCOH), à equipa técnica, ao Staff, aos adeptos e em especial aos atletas, pelo esforço de todos e pelos resultados alcançados.----------

--------**O Presidente da Câmara e os restantes vereadores associaram-se a este voto de reconhecimento, tendo o mesmo sido aprovado, por unanimidade.** ----------

--------**O Presidente da Câmara e os restantes vereadores declararam ainda associar-se às mencionadas felicitações.**----------

1.2.2 – FELICITAÇÕES - ATLETA ROSA JESUS – SANTA CASA DA MISERICORDIA DE GALIZES ----------

--------O vereador Nuno Ribeiro saudou e felicitou a atleta da Santa Casa da Misericórdia de Galizes, Rosa Jesus, natural de Travanca de Lagos, por ter alcançado o 2.º lugar no Campeonato Nacional de Boccia feminino BC5. Fez assim saber que a atleta Rosa Jesus vai agora participar no Campeonato Nacional Absoluto Boccia BC5, que decorrerá no pavilhão Dr. Mário Mexia, em Coimbra, nos dias 3 e 4 de junho do ano em curso. Concluiu felicitando assim a Santa Casa da Misericórdia de Galizes, em particular o seu Provedor Bruno Miranda e ainda o treinador da atleta Rosa Jesus, Cláudio Gomes, pela fantástica conquista.----------

--------**A Câmara Municipal tomou conhecimento, tendo o Presidente da Câmara e os restantes vereadores declarado subscrever e associar-se à mencionada felicitação.** ----------

1.3 – INTERVENÇÃO DO VEREADOR FRANCISCO RODRIGUES ----------

1.3.1 – EN 17 - LIMPEZA DE BERMAS - CONGRATULAÇÃO ----------

--------Sobre o assunto interveio o vereador Francisco Rodrigues, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. ----------

--------**A Câmara Municipal tomou conhecimento.** ----------

2 - ORDEM DO DIA ----------

2.1 - APROVAÇÃO DAS ATAS N.ºS 10, 11, 12 E 13 DAS REUNIÕES DA CÂMARA MUNICIPAL, DE 17, 24 E 27 DE ABRIL E DE 11 DE MAIO DE 2023, RESPETIVAMENTE

--------Nos termos do nº 2 do art.º 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, o Presidente da Câmara submeteu a aprovação da Câmara Municipal a Ata n.º 10/2023, da reunião ordinária da Câmara Municipal, de 17 de abril. ----------

--------**A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.** --------

--------**A Câmara Municipal sob proposta do Presidente da Câmara mais deliberou, unanimidade, adiar a aprovação das atas n.ºs 11, 12 e 13, das reuniões de 24 e 27 de abril e de 11 de maio de 2023, respetivamente, para a próxima reunião, em virtude das mesmas não terem sido ainda analisadas pelos senhores vereadores.** ----------

2.2 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS ----------

A) ENTIDADES----------

A-1) ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE LAGARES DA BEIRA----------

-------- ---------- **U.D.E.S.**

--------O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que, conforme solicitado pela entidade oficiante, através do *e-mail*, registado no sistema de gestão documental do município, sob o número o número 6289, de 02/05/2023, atribua à **Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Lagares da Beira**, um subsídio no montante de **3.813,00 € (três mil, oitocentos treze euros),** como apoio na aquisição do sistema de Comunicação Integradas por Satélite (CIS), mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março de 2011. ----------

--------Sobre o assunto interveio o vereador Francisco Rodrigues, que mereceu a correspondente resposta por parte do Presidente da Câmara, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. ----------

--------**A Câmara Municipal após análise, deliberou nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, por unanimidade, aprovar a presente proposta.** ----------

--------**A presente despesa foi objeto de cabimento número 60012, e de compromisso número 62777.** ----------

A-2) CONFRARIA DOS BOLOS, DOCES, AGUARDENTES E LICORES DE ERVEDAL DA BEIRA----------

-------- ---------- **U.D.E.S.**

--------O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que, conforme solicitado pela entidade oficiante, através do ofício, registado no sistema de gestão documental do município, sob o número

o número 7364, de 22/05/2023, atribua à **Confraria dos Bolos, Aguardentes e Licores de Ervedal da Beira**, um subsídio no montante de **1.000,00 € (mil euros),** como comparticipação nas despesas tidas com a realização do VII Capítulo de Entronização daquela Confraria, que teve lugar no passado dia 6 de maio, no Teatro da Sociedade Recreativa Ervedalense, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março de 2011. ----------

--------**A Câmara Municipal após análise, deliberou nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, por unanimidade, aprovar a presente proposta.** ----------

--------**A presente despesa foi objeto de cabimento número 60013, e de compromisso número 62778.** ----------

A-3) FUTEBOL CLUBE DE OLIVEIRA DO HOSPITAL ----------

-------- ---------- **U.D.E.S.**

--------O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que, conforme solicitado pela entidade oficiante, através do ofício, registado no sistema de gestão documental do município, sob o número o número 7452, de 24/05/2023, atribua **ao Futebol Clube de Oliveira do Hospital**, um subsídio no montante de **30.000,00 € (trinta mil euros),** para reequilíbrio financeiro no final da presente época desportiva 2022-2023, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março de 2011. ----------

--------A solicitação do Presidente da Câmara usou da palavra o vereador Nuno Ribeiro que prestou os esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação da presente proposta. O Senhor Vereador aproveitou ainda para felicitar o Futebol Clube de Oliveira do Hospital pelo honroso trabalho que desenvolveu durante esta época desportiva 2022-2023, garantindo assim a sua permanência na Liga 3, com um dos orçamentos mais baixos da Liga 3, considerando as vinte e quatro equipas da competição. ----------

--------**A Câmara Municipal após análise, deliberou nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, por unanimidade, aprovar a presente proposta.** ----------

--------**A presente despesa foi objeto de cabimento número 60014, e de compromisso número 62779.** ----------

2.3 - AÇÃO SOCIAL----------

2.3.1 - ATRIBUIÇÃO APOIOS ECONÓMICOS NO ÂMBITO DO PROCESSO DE TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS DE AÇÃO SOCIAL – PF 201245371 ----------

---------- **U.D.E.S**

--------**Tendo presente a informação social, registada no sistema de gestão documental do município, sob o número o número 7023, de 16/05/2023, relativa à situação económica do agregado familiar, a que corresponde o processo número 201245371, acompanhado pela equipa do SAAS (RLIS), a Câmara Municipal no âmbito do processo de transferência de competências em matéria de ação social, da segurança social para esta Autarquia, e atenta à responsabilidade que agora lhe é atribuída, deliberou nos termos da alínea v), ponto 1 do art.º**

33º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, conjugado com o disposto da alínea e) do art.º 3º do Decreto-Lei n.º 55/2020, de 12 de agosto, por unanimidade, atribuir um apoio económico ao agregado familiar a que alude o processo supra, no valor de 600,00 € (seiscentos euros), para aquisição de óculos/ reequilíbrio financeiro. ----------

--------**A presente despesa foi objeto de cabimento número 60010, e de compromisso número 62775.** ----------

2.3.2 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS AO ABRIGO DO PROGRAMA ATIVOSOCIAIS ----

-------- ---------- **U.D.E.S.**

--------Tendo presente a informação social, registada no sistema de gestão documental do município, sob o número 7736, de 26/05/2023, associada ao processo número 2023/650.10.103/28, a vereadora Graça Brito propôs à Câmara Municipal que delibere atribuir ao agregado familiar do Sr. João Miguel da Fonseca Gírio, um subsídio de emergência social, no montante de **750,00 € (setecentos e cinquenta euros)**, para compensar a falta de recursos económicos, a fim de que possa rapidamente ver restabelecido o seu equilíbrio social e financeiro.----------

--------**A Câmara Municipal ao abrigo do artigo 23.º do Regulamento de Atribuição de Apoio a Agregados Familiares Carenciados deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.** ----------

--------**A presente despesa foi objeto de cabimento número 60011 e de compromisso número 62776.** ----------

2.3.3 - ENCONTRO PRIMAVERA SÉNIOR – INFORMAÇÃO----------

-------- ----------**U.D.E.S.**

--------Tendo presente a informação social, registada no sistema de gestão documental do município, sob o número 6706, de 09/05/2023, o Presidente da Câmara deu conhecimento à Câmara Municipal que após passada a situação de exceção ocasionada pela pandemia por COVID 19, foi retomada a tradição concelhia de realização anual do Encontro Concelhio de Idosos/as, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. ----------

--------O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que delibere aprovar um voto de louvor e reconhecimento a todas as instituições que participaram no evento, seus dirigentes, funcionários e técnicos "pelo trabalho fantástico realizado em período de pandemia e a vontade agora demonstrada em regressar à normalidade de convívio e dinamização de atividades que proporcionem mais bem-estar e qualidade, numa vida mais ativa e saudável aos utentes residentes em Lar mas também àqueles que se encontram a receber o serviço de apoio domiciliário". ----------

--------**A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o presente voto de louvor e reconhecimento apresentado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal.** ----------

3.4 - INFORMAÇÕES DIVERSAS----------

--------Usou da palavra a vereadora Graça Brito que interveio para dar conhecimento à Câmara Municipal da sua participação e da Dr.ª Ana Rodrigues, em representação do Município de Oliveira do Hospital, no passado dia 8 de maio, no seminário "Igualdade de Género na Agenda Local", que decorreu no Salão Nobre da Câmara Municipal da Covilhã; deu igualmente conhecimento à Câmara

Municipal que a ADIBER, na qualidade de Entidade Coordenadora do GIAV (Gabinete Intermunicipal de Apoio à Vítima) da Beira Serra, em parceria com os Municípios da região da Beira Serra (Arganil, Góis, Oliveira do Hospital e Tábua), vai levar a efeito o II Seminário "Sim à Igualdade, Não à Violência!", no próximo dia 31 de maio, na Casa da Cultura de Góis, das 9h00 às 16h00, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. ----------

--------**A Câmara Municipal tomou conhecimento.** ----------

2.4 - DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO DO TERRITÓRIO ----------

2.4.1 - OBRAS PARTICULARES----------

2.4.1.1 - LISTAGEM DE PROJETOS DEFERIDOS E INDEFERIDOS ----------

D.P.G.T.

--------**A Câmara Municipal tomou conhecimento dos despachos de deferimento e indeferimento dos processos de obras proferidos pelo Sr. Vice-Presidente da Câmara, no período compreendido entre 9 e 22 de maio de 2023, no exercício das competências que lhe foram delegadas pela câmara municipal, em reunião de 25 de outubro de 2021, conforme listagem que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata**----------

2.4.1.2 - PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS ----------

2.4.1.2.1 - COOPERATIVA AGRO-PECUÁRIA DA BEIRA CENTRAL, CRL----------

A) ISENÇÃO DO PAGAMENTO TOTAL DAS TAXAS DO PROJETO COM O PROCESSO N.º 32/2023/201 ----------

-------- ---------- **D.P.G.T.**

--------**Tendo presente a informação, registada no sistema de gestão documental do município, sob o número 7118, de 16/05/2023, associada ao processo 2023/350.00.600/11, elaborada pelo Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão do Território, no seguimento do requerimento apresentado pela entidade identificada em epígrafe, a Câmara Municipal ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 8.º do Regulamento Geral de Taxas Municipais, deliberou, por unanimidade, isentar a Cooperativa Agro-Pecuária da Beira Central, CRL do pagamento total das taxas do projeto com processo de obras n.º 32/2023/201, que tem como propósito o pedido de alteração das fachadas no prédio urbano de que é proprietária, situado na Avenida 5 de Outubro, n.º 9, em Oliveira do Hospital, no valor global de 239,38 € (duzentos e trinta e nove euros e trinta e oito cêntimos).** ----------

B) ISENÇÃO DO PAGAMENTO TOTAL DAS TAXAS DO PROJETO COM O PROCESSO N.º 32/2023/201 – OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA ----------

-------- ---------- **D.P.G.T.**

--------**Tendo presente a informação, registada no sistema de gestão documental do município, sob o número 7520, de 23/05/2023, associada ao processo 2023/350.00.600/13, elaborada pelo Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão do Território, no seguimento do requerimento apresentado pela entidade identificada em epígrafe, a Câmara Municipal ao abrigo do**

disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 8.º do Regulamento Geral de Taxas Municipais, deliberou, por unanimidade, isentar a Cooperativa Agro-Pecuária da Beira Central, CRL do pagamento total das taxas inerentes à ocupação da via pública para a realização dos trabalhos relativos ao processo de obras n.º 32/2023/201, que tem como propósito o pedido de alteração das fachadas no prédio urbano de que é proprietária, situado na Avenida 5 de Outubro, n.º 9, em Oliveira do Hospital, no valor global de 822,99 € (oitocentos e vinte e dois euros e noventa e nove cêntimos). ----------

2.4.1.2.2 - ASSOCIAÇÃO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL PROFESSOR VIRGÍLIO HALL DA FONSECA----------

--------**A Câmara Municipal sob proposta do Presidente da Câmara deliberou, por unanimidade, retirar este assunto da presente Ordem do Dia, para uma melhor apreciação, e submete-lo a uma próxima reunião de Câmara Municipal.** ----------

2.5 - DIVISÃO DE INFRAESTRUTURAS E OBRAS MUNICIPAIS----------

2.5.1.1 - ATOS PRATICADOS AO ABRIGO DA ALÍNEA F), DO N.º1, DO ARTIGO 33.º, DO ANEXO I DA LEI N.º 75/2013, DE 18 DE SETEMBRO, NA SUA ATUAL REDAÇÃO (EMPREITADAS DA COMPETÊNCIA DO PRESIDENTE DA CÂMARA PARA CONHECIMENTO): ----------

2.5.1.1.1 - EMPREITADA DE "PAVIMENTAÇÃO DO CAMINHO ENTRE O CHÃO SOBRAL E QUINTA DAS TAPADAS" - 2.ª REVISÃO ORDINÁRIA DE PREÇOS – PROVISÓRIA----------

--------**D.I.O.M.**

--------O Presidente da Câmara deu conhecimento à Câmara Municipal que de acordo com o constante da Informação Técnica n.º EMP040/2023, anexa ao e-mail remetido pela empresa Embeiral – Engenharia e Construção, S.A., registado no sistema de gestão documental do município, sob o número 6619, de 08/05/2023, e por seu Despacho de 22/05/2023, que consta no (4) movimento do relatório do documento de entrada, **que se dá como anexo à ata da respetiva reunião**, aprovou no uso da competência que lhe foi delegada por deliberação da Câmara Municipal, em reunião realizada a 25 de outubro de 2021, a 2.ª **revisão ordinária de preços - provisória** da empreitada de "Pavimentação de Caminho entre Chão Sobral e Quinta das Tapadas", adjudicada à empresa supra, no valor **total de 3.459,08 € (três mil, quatrocentos e cinquenta e nove euros e oito cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.** ----------

--------**A Câmara Municipal tomou conhecimento.** ----------

2.5.1.1.2 - EMPREITADA DE "CENTRO DE ALOJAMENTO TEMPORÁRIO DE TRAVANCA DE LAGOS" - ERROS E OMISSÕES----------

--------**D.I.O.M.**

--------O Presidente da Câmara deu conhecimento à Câmara Municipal que de acordo com a Informação Técnica registada no sistema documental da autarquia sob o número 7055, de 16/05/2023, e por seu Despacho de 16/05/2023, que consta no (3) movimento do relatório do

documento interno, aprovou no uso da competência que lhe foi delegada por deliberação da Câmara Municipal, em reunião realizada a 25 de outubro de 2021, os erros e omissões apresentados pelos interessados de acordo com o previsto no n.º 1 do artigo 50.º do CCP, constantes na referida informação técnica, no âmbito do procedimento por consulta prévia para a empreitada mencionada em epígrafe**, conforme documentos que se anexam e que ficam a fazer parte integrante desta ata. ---** ----------

--------**A Câmara Municipal tomou conhecimento.** ----------

2.5.1.1.3 - EMPREITADA DE "APARTAMENTO DE TRANSIÇÃO DE SEIXO DA BEIRA" - ERROS E OMISSÕES----------

-------- ----------**D.I.O.M.**

--------O Presidente da Câmara deu conhecimento à Câmara Municipal que de acordo com a Informação Técnica registada no sistema documental da autarquia sob o número 7092, de 16/05/2023, e por seu Despacho de 16/05/2023, que consta no (3) movimento do relatório do documento interno, aprovou no uso da competência que lhe foi delegada por deliberação da Câmara Municipal, em reunião realizada a 25 de outubro de 2021, os erros e omissões apresentados pelos interessados de acordo com o previsto no n.º 1 do artigo 50.º do CCP, constantes do mapa de quantidades anexo à referida informação técnica, no âmbito do procedimento por concurso público para a empreitada mencionada em epígrafe**, conforme documentos que se anexam e que ficam a fazer parte integrante desta ata.** ----------

--------**A Câmara Municipal tomou conhecimento.** ----------

2.5.1.1.4 - EMPREITADA DE "REQUALIFICAÇÃO DO CENTRO HISTÓRICO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL - LOTE D" - REVISÃO EXTRAORDINÁRIA DE PREÇOS - PROVISÓRIA - AO ABRIGO DO REGIME EXCECIONAL E TEMPORÁRIO, APROVADO PELO DECRETO-LEI N.º 36/2022, DE 20 DE MAIO----------

-------- ----------**D.I.O.M.**

--------O Presidente da Câmara deu conhecimento à Câmara Municipal que de acordo com o constante da Informação Técnica, registada no sistema de gestão documental do município, sob o número 5893, de 29/04/2023, e por seu Despacho de 22/05/2023, que consta no (4) movimento do relatório daquele documento, aprovou no uso da competência que lhe foi delegada por deliberação da Câmara Municipal, em reunião realizada a 25 de outubro de 2021, a revisão extraordinária de preços provisória, ao abrigo do regime excecional e temporário aprovado pelo Decreto-Lei n.º 36/2022, de 20 de maio, da empreitada de "Centro Histórico de Oliveira do Hospital – Lote D", adjudicada à empresa "Manteivias – Engenharia e Construção, S.A.", no valor total de **88.992,64 € (oitenta e oito mil, novecentos e noventa e dois euros e sessenta e quatro cêntimos)**, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, **conforme documentos que se dão como anexos à ata da respetiva reunião.**----------

--------**A Câmara Municipal tomou conhecimento.** ----------

2.5.1.2 - EMPREITADAS DA COMPETÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL----------

2.5.1.2.1 - EMPREITADA DE "REQUALIFICAÇÃO DE REFUNCIONALIZAÇÃO DO COLÉGIO BRÁS GARCIA DE MASCARENHAS E DA CASA DA CULTURA DE

OLIVEIRA DO HOSPITAL" - AUTO DE RECOMEÇO DE TRABALHOS E PEDIDO REPOSIÇÃO DE REEQUILÍBRIO FINANCEIRO APRESENTADO PELA ENTIDADE EXECUTANTE CIP - CONSTRUÇÃO, S.A. ----------

--------**D.I.O.M.**

--------O Presidente da Câmara apresentou à Câmara Municipal a informação técnica n.º EMP035/2023, de 08/05/2023, anexa ao documento de entrada registado no serviço de gestão documental do município, sob o número 4003, de 13/01/2023, e bem assim, o parecer externo da empresa Proquality Engenharia datado de 30/03/2023, anexo ao mesmo documento de entrada. Informou que, estes documentos são respeitantes à análise dos pressupostos apresentados pela empresa CIP - Construção, S.A., na sua comunicação com a ref.ª CE0000003087, que no seguimento do Auto de Recomeço dos Trabalhos submeteu para aprovação o cálculo para reposição do reequilíbrio financeiro da empreitada de "Requalificação e Refuncionalização do Colégio Brás Garcia de Mascarenhas e da Casa da Cultura", em cumprimento do disposto no artigo 354.º do CCP, sob a epígrafe "Reposição do reequilíbrio financeiro por agravamento dos custos na realização da obra". ----------

--------**Face ao exposto e para os devidos efeitos o Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que de acordo com a referida informação técnica e do parecer externo, delibere aprovar o equilíbrio financeiro do contrato da empreitada de "Requalificação e Refuncionalização do Colégio Brás Garcia de Mascarenhas e da Casa da Cultura", no valor de 69.409,39€ (sessenta e nove mil, quatrocentos e nove euros e trinta e nove cêntimos), em cumprimento do disposto nos n.os 5 e 6 do artigo 282.º do CCP, tendo em conta os pressupostos supra mencionados.** ----------

--------Sobre o assunto, interveio o vereador Francisco Rodrigues, que mereceu a correspondente resposta por parte do Presidente da Câmara, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. ----------

--------**Depois de analisar o assunto, a Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por maioria, com os votos favoráveis dos vereadores Nuno Oliveira, Graça Silva, Nuno Ribeiro e do Presidente da Câmara e os votos contra dos vereadores Francisco Rodrigues, Sandra Fidalgo e Rui Fernandes, eleitos pela Coligação PPD-PSD/CDS-PP, aprovar a aludida proposta nos precisos termos em que se encontra formulada.** ----------

2.5.1.2.2 - SÉTIMA SITUAÇÃO DE TRABALHOS COMPLEMENTARES NA EMPREITADA DE "EXPANSÃO SUL DA ZONA INDUSTRIAL DE OLIVEIRA DO HOSPITAL" ----------

--------**D.I.O.M.**

--------O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que de acordo com a informação técnica número EMP042/2023, datada de 16/05/2023, anexa ao documento de entrada registado no sistema de gestão documental do município, sob o número 6936, de 15/05/2023, remetido pela empresa Future Proman, entidade responsável pela fiscalização externa da empreitada em epígrafe, relativamente à proposta de trabalhos complementares naquela empreitada, decorrente de espécie e quantidade não prevista no projecto da empreitada inicial, **documento que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata,** delibere ao abrigo do disposto nas alíneas a) e b) do n.º 2 do artigo 370.º do CCP - Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, com a redação do Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, na sua redação em vigor,

aprovar a execução da sétima situação de trabalhos complementares, resultante de espécie e quantidade não prevista no projeto inicial da empreitada de "Expansão Sul da Zona Industrial de Oliveira do Hospital", executada pela empresa A. M. Cacho & Brás, Lda., cuja espécie e preços unitários são os constantes do Mapa de Trabalhos anexo à referida informação, no valor total de 53.357,04 € (cinquenta e três mil, trezentos e cinquenta e sete euros e quatro cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, com um prazo de execução de 15 (quinze) dias. ----------

--------Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 98.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação, propôs igualmente à Câmara Municipal a aprovação da correspondente minuta de contrato, **anexa à informação supra identificada,** para execução da **sétima situação de trabalhos complementares da empreitada de "Expansão Sul da Zona Industrial de Oliveira do Hospital"**, formalizada entre as partes através do Contrato com o n.º 6/2020, decorrente do procedimento 2019_CPE_08. ----------

--------**A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar as presentes propostas.** ----

2.5.1.2.3 - EMPREITADA DE "REQUALIFICAÇÃO DO CENTRO HISTÓRICO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL – LOTE A" – 2.ª REVISÃO ORDINÁRIA DE PREÇOS – PROVISÓRIA ----------

-------- ----------**D.I.O.M.**

--------Tendo presente a informação técnica registada no sistema de gestão documental do município, sob o número 7190, de 18/05/2023, sobre o assunto mencionado em epígrafe, o Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que de acordo com a referida informação, delibere aprovar a 2.ª Revisão de Ordinária de Preços - Provisória da empreitada de "REQUALIFICAÇÃO DO CENTRO HISTÓRICO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL - LOTE A", no valor de **7.809,57 € (sete mil, oitocentos e nove euros e cinquenta e sete cêntimos) acrescido de IVA à taxa legal em vigor,** nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 6/2004 de 6 de janeiro, e ao abrigo do disposto no artigo 382.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação**, conforme documento que se dá como anexo à ata da respetiva reunião.** ----------

--------**Após análise a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.** ----------

2.5.1.2.4 - TERCEIRA SITUAÇÃO DE TRABALHOS COMPLEMENTARES NA EMPREITADA DE "REQUALIFICAÇÃO DO CENTRO HISTÓRICO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL - LOTE A" ----------

-------- ----------**D.I.O.M.**

--------Na sequência da apresentação, por parte da entidade executante da empreitada identificada em epígrafe, Manteivias – Engenharia e Construção, S.A., de proposta para a execução de diversos trabalhos complementares na referida empreitada, registada no sistema de gestão documental do município, sob o número 5219, de 02/05/2023, foi presente pelo Presidente da Câmara a informação técnica n.º EMP052/2023, de 21/05/2023, que recaiu sobre a mesma, devidamente fundamentada e acompanhada do respetivo parecer técnico emitido pela Fiscalização Externa, datado de 28/04/2023, relativamente à proposta de trabalhos complementares em análise, de espécie e quantidade não prevista (PTC A_03 – Ecopontos Enterrados; PTC A_06 – Apoio Arqueológico

Zona Palco; PTC A_09.1 – Módulo Pré-fabricado de WC; PTC A_12 – Descarga de fundo; PTC A_05 – Condicionantes na Execução Infraestruturas; PTC A_15 – Rede de Águas Pluviais Tv. Professor Alexandre Gomes e Rua Cabral Metello; PTC A_18 – Substituição da Rede de Saneamento Rua Vasconcelos; PTC A.19 – Substituição da Rede de Abastecimento de Água na Rua Vasconcelos), **documentos que se dão como anexos à ata da respetiva reunião**.----------

--------Em face do exposto o Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que delibere ao abrigo do disposto nas alíneas a) e b) do n.º 2 do artigo 370.º do CCP - Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação em vigor, **aprovar a execução da terceira situação de trabalhos complementares** de espécie e quantidade não prevista **no projeto inicial da empreitada de "Requalificação do Centro Histórico de Oliveira do Hospital - Lote A", executada pela empresa "Manteivias - Engenharia e Construção, S.A." cuja espécie e preços unitários são os constantes do Mapa de Trabalhos anexo à referida informação, no valor total de 116.490,37 € (cento e dezasseis mil, quatrocentos e noventa euros e trinta e sete cêntimos), com um prazo de execução de 50 (cinquenta) dias.**----------

--------Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 98.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação, o Presidente propôs igualmente à Câmara Municipal a aprovação da correspondente minuta de contrato, **anexa à informação supra identificada,** para execução da **terceira situação de trabalhos complementares na empreitada de "Requalificação do Centro Histórico de Oliveira do Hospital - Lote A", executada pela empresa "Manteivias - Engenharia e Construção, S.A."** formalizada entre as partes através do Contrato com o n.º 25/2020, decorrente do procedimento 2020_CPE_03.----------

--------Sobre o assunto, interveio o vereador Francisco Rodrigues, que mereceu a correspondente resposta por parte do Presidente da Câmara, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. ----------

--------**A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com os votos favoráveis dos vereadores Nuno Oliveira, Graça Silva, Nuno Ribeiro e do Presidente da Câmara e a abstenção dos vereadores Francisco Rodrigues, Sandra Fidalgo e Rui Fernandes, eleitos pela Coligação PPD-PSD/CDS-PP, aprovar as presentes propostas.**----------

--------Ainda sobre este assunto, o vereador Francisco Rodrigues declarou abster-se na aprovação desta proposta pelas razões já por si aduzidas na sua intervenção supra. ----------

2.5.1.3 - CEDÊNCIA DE PARCELAS DE TERRENO PARA INTEGRAÇÃO NO DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL----------

2.5.1.3.1 - EMPREITADA DA EXPANSÃO SUL DA ZONA INDUSTRIAL DE OLIVEIRA DO HOSPITAL - CEDÊNCIA DE PARCELA DE TERRENO PARA INTEGRAÇÃO NO DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL P18B ----------

-------- ----------**D.I.O.M.**

--------**No âmbito do processo de constituição da operação urbanística de iniciativa municipal designada por "Expansão Sul da Zona Industrial de Oliveira do Hospital" e à execução da empreitada relativa às respetivas infraestruturas, o Presidente da Câmara apresentou à Câmara Municipal a seguinte proposta de cedência de parcela de terreno para integração no domínio público municipal – P18B, registada no sistema de gestão documental sob o número**

4548, de 24/05/2023, associada ao processo número 2022/300.10.003/1, cujo teor a seguir se transcreve na íntegra, para todos os efeitos legais: ----------

--------*"Considerando que para concretização do investimento referente à ampliação da Zona Industrial de Oliveira do Hospital foram adquiridas várias parcelas de terreno que pela sua natural e inevitável configuração implicam que os prédios -compostos pelas áreas sobrantes – fiquem encravados e por conseguinte sem acesso à via pública, impõe-se a criação de um acesso a tais propriedades (adjacentes à Zona Industrial) através do qual, inclusivamente, passará o coletor de saneamento.* ----------

--------*Deste modo, para efeitos de criação do mencionado acesso, revela-se necessária a cedência de parcela de terreno com área de* ***119 m2****, a desanexar do prédio inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 1533 da União de Freguesias de Oliveira do Hospital e São Paio de Gramaços, descrito na Conservatória do Registo Predial de Oliveira do Hospital sob o n.º 1007/20121121, sita à Quinta da Mata, inscrito a favor de Maria Rosa da Fonseca Nunes –Cabeça de Casal da Herança de, contribuinte fiscal n.º 744548632.* ----------

--------*Assim, dada a necessidade premente de o Município tomar posse da referida parcela, atendendo a que os trabalhos se encontram em curso, e alcançado acordo com as respetivas herdeiras, proponho que a Câmara Municipal, ao abrigo do disposto na alínea g) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, delibere:* ----------

--------*1. Aceitar a área cedida, bem como a sua imediata integração no domínio público municipal, e* ----------

--------*2. Autorizar o pagamento da indemnização devida às comproprietárias pela privação da parcela de terreno supra referida, no valor global de* ***833,00€*** *(oitocentos e trinta e três euros), mediante celebração do respetivo contrato promessa de compra e venda.* ----------

--------*O processo encontra-se constituído por:* ----------

--------*a) Uma planta de localização;* ----------

--------*b) Uma caderneta predial referente ao artigo matricial 1533 da União das Freguesias de Oliveira do Hospital e São Paio de Gramaços;* ----------

--------*c) Uma descrição predial com o n.º 1007/20121121 da Freguesia de São Paio de Gramaços."* ----------

--------**Depois de analisar, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta nos seus precisos termos e fundamentos.** ----------

2.5.1.3.2 - EMPREITADA DA EXPANSÃO SUL DA ZONA INDUSTRIAL DE OLIVEIRA DO HOSPITAL - CEDÊNCIA DE PARCELA DE TERRENO PARA INTEGRAÇÃO NO DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL - P19A ----------

-------- ----------**D.I.O.M.**

--------**No âmbito do processo de constituição da operação urbanística de iniciativa municipal designada por "Expansão Sul da Zona Industrial de Oliveira do Hospital" e à execução da empreitada relativa às respetivas infraestruturas, o Presidente da Câmara apresentou à Câmara Municipal a seguinte proposta de cedência de parcela de terreno para integração no domínio público municipal – P19A, registada no sistema de gestão documental sob o número 4549, de 24/05/2023, associada ao processo número 2022/300.10.003/1, cujo teor a seguir se transcreve na íntegra, para todos os efeitos legais:** ----------

--------*"Considerando que para concretização do investimento referente à ampliação da Zona Industrial de Oliveira do Hospital foram adquiridas várias parcelas de terreno que pela sua natural e inevitável configuração implicam que os prédios -compostos pelas áreas sobrantes – fiquem encravados e por conseguinte sem acesso à via pública, impõe-se a criação de um acesso a tais propriedades (adjacentes à Zona Industrial) através do qual, inclusivamente, passará o coletor de saneamento.* ----------

--------*Deste modo, para efeitos de criação do mencionado acesso, revela-se necessária a cedência de parcela de terreno com área de* ***72,00 m2****, a desanexar do prédio inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 1519 da União de Freguesias de Oliveira do Hospital e São Paio de Gramaços, descrito na Conservatória do Registo Predial de Oliveira do Hospital sob o n.º 919/20091029, sito ao Pocinho, inscrito e descrito a favor de Carlos Alberto da Silva Faria, com o n.º de contribuinte n.º 162584601.*----------

--------*Assim, dada a necessidade premente de o Município tomar posse da referida parcela, atendendo a que os trabalhos se encontram em curso, e alcançado acordo com o proprietário, proponho que a Câmara Municipal, ao abrigo do disposto na alínea g) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, delibere:* ----------

--------*1. Aceitar a área cedida, bem como a sua imediata integração no domínio público municipal, e* ----------

--------*2. Autorizar o pagamento da indemnização devida ao proprietário pela privação da parcela de terreno supra referida, no valor global de* ***504,00€*** *(quinhentos e quatro euros) mediante a celebração de contrato promessa de compra e venda.* ----------

--------*O processo encontra-se constituído por:* ----------

--------*1. Uma planta de localização;*----------

--------*2. Uma caderneta predial referente ao artigo matricial 1519 da União das Freguesias de Oliveira do Hospital e São Paio de Gramaços;* ----------

--------*3. Uma descrição predial com o n.º 919/20091029 da Freguesia de São Paio de Gramaços."* ----------

--------**Depois de analisar, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta nos seus precisos termos e fundamentos.** ----------

--------Ainda sobre este assunto interveio o vereador Francisco Rodrigues, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. ----------

2.5.1.3.3 - EMPREITADA DA EXPANSÃO SUL DA ZONA INDUSTRIAL DE OLIVEIRA DO HOSPITAL - AQUISIÇÃO DE TERRENOS - P34 ----------

-------- ----------**D.I.O.M.**

--------**No âmbito do processo de constituição da operação urbanística de iniciativa municipal designada por "Expansão Sul da Zona Industrial de Oliveira do Hospital" e à execução da empreitada relativa às respetivas infraestruturas, o Presidente da Câmara apresentou à Câmara Municipal a seguinte proposta de aquisição de terrenos - parcela P34, registada no sistema de gestão documental sob o número 7577, de 24/05/2023, associada ao processo número 2022/300.10.003/1, cujo teor a seguir se transcreve na íntegra, para todos os efeitos legais:** ----------

--------*"Considerando que, para concretização do investimento referente à ampliação da Zona Industrial de Oliveira do Hospital se torna necessária a aquisição de terrenos, designadamente dos infra melhor identificados, e que se alcançou acordo com a respetiva proprietária quanto às condições de aquisição, designadamente quanto ao valor, procedeu-se à reunião da documentação necessária à formalização do processo de cedência amigável, de modo que:* ----------

--------*Trata-se da parcela* ***P34****, com área total de* ***1.015,00 m2****, a desanexar, respetivamente, a área de 507,5 m2doprédio inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 1494 e outros 507,5 m2 do prédio inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 1497, ambos da União das Freguesias de Oliveira do Hospital e São Paio de Gramaços, sitos em Costa, inscritos a favor de Ana Carla Rodrigues Mendes Madeira, contribuinte fiscal n.º 215352602, e omissos na Conservatória do Registo Predial de Oliveira do Hospital, comprometendo-se a proprietária a promover a necessária escritura de justificação notarial.*----------

--------*Assim, atenta a necessidade de formalizar o contrato de compra e venda, propõe-se que a Câmara Municipal delibere, nos termos do disposto na alínea g) do n.º 1 do artigo33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro:* ----------

--------*1. Autorizar a aquisição dos prédios acima melhor identificados, através da outorga da respectiva escrita de compra e venda, pelo* ***valor total de 7.105,00€*** *(sete mil cento e cinco euros), correspondendo a importância de 3.552,50€ ao valor de aquisição de cada um dos prédios,* --------

--------*2. Autorizar o compromisso de o Município proceder à atribuição – assim que tal se possa concretizar e em termos a definir - de um lote com a área de aproximadamente 5.700m2, preferencialmente localizado nas proximidades dos prédios objeto da presente proposta.* ----------

--------*O processo encontra-se constituído por:* ----------

--------*a) Uma planta de localização,*----------

--------*b) Duas cadernetas prediais rústicas referentes aos artigos matriciais 1494 e 1497 da União de Freguesias de Oliveira do Hospital e São Paio de Gramaços."* ----------

--------**Depois de analisar, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta nos seus precisos termos e fundamentos.** ----------

2.5.1.4 - MOBILIDADE /TRÂNSITO----------

2.5.1.4.1 - CEDÊNCIA DE ESPAÇO PARA ESTACIONAMENTO: SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE GALIZES----------

-------- ---------- **D.IOM**

--------**Tendo presente o ofício registado no sistema de gestão documental do município, sob o número 5583, de 14/04/2023, remetido pela entidade oficiante, e considerando o teor das informações técnicas datadas de 02/05/2023 e 12/05/2023, constantes no relatório do mencionado documento (4) e (5) movimentos, respectivamente, a Câmara Municipal sob proposta do Presidente da Câmara, deliberou ao abrigo do disposto na subalínea qq), do n.º 1, do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, por unanimidade, autorizar a cedência à Santa Casa da Misericórdia de Galizes de dois lugares públicos junto à Casa Nossa Senhora da Visitação, sita na Rua da Escola, n.º 12, em Galizes, para a instalação de um Posto de Carregamento para Veículos Eléctricos. A Câmara Municipal deliberou igualmente alertar a Santa Casa da Misericórdia para o facto de que, a empresa que executar a infraestrutura eléctrica deverá repor as condições físicas do passeio,**

dado que é a única zona objeto de intervenção, para execução da referida infraestrutura que é ligada ao quadro elétrico da instituição. ----------

2.6 - ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO ----------

2.6.1 - MAPA DE TRANSPORTES ----------
-------- ---------- **U.D.E.S.**
--------**A Câmara Municipal tomou conhecimento dos despachos de deferimento dos pedidos de cedência de transportes, proferidos pelo Sr. Presidente da Câmara, no período compreendido entre 9 e 25 de maio de 2023, no exercício das competências que lhe foram delegadas pela câmara municipal, em reunião de 25 de outubro de 2021, conforme mapa que se dá como anexo à ata da respetiva reunião.** ----------

2.7 - ANMP - ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES - COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA PARA O ANO DE 2023 - RETIFICAÇÃO À DELIBERAÇÃO DE 05/01/2023 ----------
----------**D.A.G.F.**
--------No seguimento da deliberação camarária de 05/01/2023 em que foi deliberado autorizar o pagamento à ANMP - Associação Nacional de Municípios Portugueses da sua comparticipação financeira anual, no montante de 4.930,10 € (quatro mil, novecentos e trinta euros e dez cêntimos), e tendo presente a fatura, registada no sistema de gestão documental do município, sob o número 7434, de 23/05/2023, emitida por aquela entidade, em 23/05/2023, no valor de 5.450,34 €, relativamente ao pagamento daquela comparticipação pelo Município de Oliveira do Hospital de acordo com os n.ºs 1 e 2 do artigo 31.º dos Estatutos da ANMP, o Presidente da Câmara fez assim saber que, no ano de 2023, o Município de Oliveira do Hospital terá que pagar à Associação Nacional de Municípios uma quota anual no valor de 5.450,34 € (cinco mil, quatrocentos e cinquenta euros e trinta e quatro cêntimos) e não de 4.930,10 € (quatro mil, novecentos e trinta euros e dez cêntimos), como consta da deliberação supra referenciada. ----------
--------**A Câmara Municipal tomou conhecimento.** ----------

3 - ASSUNTOS DOS SENHORES VEREADORES ----------

3.1 - INTERVENÇÃO DO VEREADOR NUNO OLIVEIRA ----------

3.1.1 - AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE----------

3.1.1.1 - PROPOSTA DE NORMAS DE PARTICIPAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO PROJETO RECOLHABIOH----------
-------- ---------- **U.D.E.S.**
--------O vereador Nuno Oliveira apresentou à Câmara Municipal a proposta de Normas de Participação e Funcionamento do Projeto RecolhaBiOH, para análise e aprovação da Câmara Municipal. Realçou que o Município de Oliveira do Hospital, no âmbito da sua política ambiental, tem vindo a desenvolver um conjunto de projetos que visam contribuir para a valorização do ambiente e para a promoção da sustentabilidade. Disse igualmente que é desígnio do Município de

Oliveira do Hospital promover medidas que vão ao encontro dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável 2030 e designadamente da política do ambiente, através da aposta na educação para o desenvolvimento sustentável, dotando os cidadãos de competências ambientais num processo contínuo que promove a cidadania participativa e apela à responsabilização de todos, tendo em vista a proteção e a melhoria do ambiente em toda a sua dimensão humana. Acrescentou ainda que o Projeto RecolhaBiOH, financiado pelo Fundo Ambiental, dá continuidade ao trabalho que tem vindo a ser desenvolvido pelo Município de Oliveira do Hospital no âmbito da promoção da sustentabilidade, promovendo a valorização dos biorresíduos e contribuindo para a mudança de hábitos e para comportamentos mais sustentáveis. Lembrou que os Biorresíduos representam cerca de 40% dos resíduos indiferenciados, e que são encaminhados para aterro, pelo que se torna premente a sua separação na origem, indo ao encontro do estabelecido na alínea b) do n.º 2 do artigo 36.º do Decreto-Lei n.º 102-D/2020, de 10 de dezembro, que prevê que a recolha seletiva de biorresíduos seja efetuada até 31 de dezembro de 2023. Neste âmbito e consciente da necessidade de promover o correto tratamento dos biorresíduos, reforçou que o Município de Oliveira do Hospital aposta não só na compostagem comunitária como também na compostagem doméstica, destinada a todos os cidadãos que disponham de condições físicas (logradouro, jardim, quintal, etc.), dotando-os também de conhecimentos e ferramentas para a prática da compostagem, através da participação em sessões de sensibilização gratuitas. ***Assim, face ao exposto e no uso da atribuição genérica dos municípios em matérias de equipamento rural e urbano e ambiente, previstas respetivamente nas alíneas a) e k) do n.º 1 do artigo 23.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que aprova o Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), na sua atual redação, e tendo em vista o estabelecido no disposto nas alíneas k) e ee) do n.º 1 do artigo 33.º do mesmo diploma, propôs à Câmara Municipal que delibere aprovar as presentes Normas de Participação e Funcionamento do Projeto RecolhaBiOH, que visam essencialmente estabelecer as regras gerais de participação e funcionamento do projeto de compostagem doméstica RecolhaBiOH, que tem como finalidades:*** ----------

--------***a) A disponibilização aos munícipes aderentes de uma alternativa para a gestão dos seus resíduos orgânicos, permitindo que através da compostagem doméstica, possam produzir fertilizantes de elevada qualidade;*** ----------

--------***b) A promoção da valorização dos resíduos domésticos biodegradáveis na origem;*** ---------

--------***c) O incentivo à prática da compostagem e a promoção da aprendizagem de técnicas, formas e vantagens da mesma;*** ----------

--------***d) A sensibilização dos munícipes para a necessidade de redução do depósito de biorresíduos no contentor de resíduos indiferenciados, bem como em aterro.*** ----------

--------Ainda sobre este assunto, o vereador Nuno Oliveira informou a Câmara Municipal que podem candidatar-se ao RecolhaBiOH todos os cidadãos, maiores de idade, residentes no concelho de Oliveira do Hospital, em habitação que disponha de espaço verde exterior (jardim, quintal, horta, terreno de cultivo ou logradouro). ----------

--------Sobre o assunto, intervieram o vereador Francisco Rodrigues e a vereadora Sandra Fidalgo, que mereceram os correspondentes esclarecimentos por parte do vereador Nuno Oliveira, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. ----------

--------**Após análise, a Câmara Municipal sob proposta do vereador Nuno Oliveira, deliberou, por unanimidade, aprovar as Normas de Participação e Funcionamento do Projeto RecolhaBiOH, nos termos e condições que regulam as mesmas, conforme documento que se**

dá como anexo à ata da respetiva reunião. ----------

3.1.1.2 - ASSEMBLEIA GERAL DA CESAB - CENTRO DE SERVIÇOS DO AMBIENTE: PRESTAÇÃO DE CONTAS RESPEITANTE AO ANO DE 2022 ----------
-------- ---------- **U.D.E.S.**

--------O Vereador Nuno Oliveira apresentou à Câmara Municipal **o Relatório e Contas do CESAB - Centro de Serviços do Ambiente, respeitante ao ano de 2022, documento que por ser extenso se dá por integralmente reproduzido, ficando arquivado no correspondente processo.**

--------A **Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou nos termos do disposto na alínea b) do n.°2 do artigo 25.° do Anexo I à Lei n.°75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, por unanimidade, remeter o referido documento à Assembleia Municipal para conhecimento.**----------

--------Ainda sobre este interveio assunto, o vereador Nuno Oliveira, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião.

3.1.1.3 - CIM REGIÃO DE COIMBRA - PERSU 20-30 – INFORMAÇÃO----------
-------- ---------- **U.D.E.S.**

--------Sobre o assunto interveio o vereador Nuno Oliveira, que mereceu a correspondente resposta por parte do Presidente da Câmara, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. ----

--------**A Câmara Municipal tomou conhecimento.** ----------

3.1.2 - FLORESTA E DESENVOLVIMENTO RURAL----------

3.1.2.1 - INFORMAÇÕES DIVERSAS ----------
-------- ---------- **U.D.E.S.**

--------O vereador Nuno Oliveira no uso da palavra deu conhecimento à Câmara Municipal das atividades desenvolvidas pela Equipa do Serviço Municipal de Proteção Civil do Município de Oliveira do Hospital, no período de tempo que decorreu entre a última reunião e o dia de hoje, designadamente no que se refere ao domínio da Defesa e da Floresta, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. ----------

--------**A Câmara Municipal tomou conhecimento.** ----------

3.2 - INTERVENÇÃO DA VEREADORA GRAÇA BRITO ----------

3.2.1 – EDUCAÇÃO----------

3.2.1.1 - INFORMAÇÕES DIVERSAS ----------
-------- ---------- **U.D.E.S.**

--------No que ao domínio da Educação diz respeito, a vereadora Graça Brito deu conhecimento à Câmara Municipal da sua participação numa reunião online da CIM Região de Coimbra, que decorreu no passado dia 15 de maio, pelas 16:30 horas, que teve como objetivo fazer um ponto de situação sobre as candidaturas que se encontram a decorrer até ao dia 28 de maio de 2023, relativamente aos Centros Tecnológicos Especializados (Investimento RE-C06-i01: Modernização da oferta dos estabelecimentos de ensino e da formação profissional; deu ainda conhecimento à

Câmara Municipal que no âmbito do Planeamento e concertação da Rede de ofertas profissionalizantes 2023/24 - NUT III - Região de Coimbra, participou na Reunião de Concertação que decorreu de forma presencial no passado dia 22 de maio de 2023, pelas 15h30, no auditório da FEFAL, em Coimbra, que teve como principal objetivo reunir informação e ou propostas sobre Cursos de Educação e Formação de Jovens (CEF) do Ensino Básico e de Cursos Profissionais (CP) para o ano letivo de 2023/2024, solicitados pelo Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital e pela EPTOLIVA; continuou informando a Câmara Municipal que a Biblioteca Pública Municipal de Oliveira do Hospital acolhe, até ao final de maio, a Exposição "Monumentos e Sítios do Mundo", que reúne trabalhos de alunos da área disciplinar de História, do Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital; deu ainda conhecimento à Câmara Municipal da realização da exposição intitulada "A Arte Sai à Rua!", que reúne um conjunto de trabalhos de alunos do curso de Artes Visuais do Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. ----------

--------**A Câmara Municipal tomou conhecimento.** ----------

3.2.2 – CULTURA ----------

3.2.2.1 - FESTIVAL MUNICIPAL DA CANÇÃO 2023----------

-------- ---------- **U.D.E.S.**

--------No que ao domínio da Cultura diz respeito a vereadora Graça Brito deu conhecimento à Câmara Municipal de que, o Festival Municipal da Canção este ano irá ter lugar no próximo dia 3 de junho, no Largo Ribeiro do Amaral, na cidade de Oliveira do Hospital, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. ----------

--------**A Câmara Municipal tomou conhecimento.** ----------

3.2.2.2 - LETRA A LETRA – II JORNADAS DE LITERATURA – ARTE E LITERATURA - BALANÇO ----------

-------- ---------- **U.D.E.S.**

--------Sobre o assunto interveio a vereadora Graça Brito, que mereceu a correspondente resposta por parte do Presidente da Câmara, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. ----

--------**A Câmara Municipal tomou conhecimento.** ----------

3.2.2.3 - MARCHAS POPULARES 2023 - PROPOSTA DE NORMAS DE FUNCIONAMENTO ----------

-------- ---------- **U.D.E.S.**

--------**A Câmara Municipal nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e sob proposta da vereadora Graça Silva, deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de Normas de Participação das Marchas Populares de Oliveira do Hospital'2023, documento que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata, uma organização do Município de Oliveira do Hospital que tem por objeto estabelecer as regras aplicáveis à organização e à realização das Marchas Populares Infantis e Séniores de Oliveira do Hospital, que terão lugar no próximo dia 17 de junho, na cidade de Oliveira do Hospital, e que inclui a atribuição de uma verba a cada grupo participante a título de comparticipação nos custos da organização e apresentação da respetiva marcha.**----------

3.2.2.4 - INFORMAÇÕES DIVERSAS ----------
-------- ---------- **U.D.E.S.**
--------A vereadora Graça Brito reportou-se à realização da exposição de artes plásticas inserida no Polo de Oliveira do Hospital da 5ª Bienal Internacional de Gaia – Bienal de Causas, numa parceria entre o Município de Oliveira do Hospital e os Artistas de Gaia, Coop. Cultural, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião.----------
--------**A Câmara Municipal tomou conhecimento.** ----------

3.2.3 –TURISMO ----------

3.2.3.1 - INFORMAÇÕES DIVERSAS ----------
-------- ---------- **U.D.E.S.**
--------A vereadora Graça Brito deu conhecimento à Câmara Municipal que a Associação das Termas de Portugal (ATP) e a rede de Compromisso AQUA+ da ADENE, juntaram-se numa cerimónia realizada na passada quinta-feira, dia 25 de maio, nas Termas de São Pedro do Sul, a principal estância termal de Portugal e uma das maiores da Península Ibérica, para divulgar a classificação final do AQUA+ Hotéis ao "Melhor hotel SPA do mundo". Neste âmbito informou que Aqua Village Health Resort& Spa, de Oliveira do Hospital, foi distinguido com a placa "Hotel Classificado AQUA+", um reconhecimento que engrandece o compromisso exemplar deste hotel com a sustentabilidade e eficiência hídrica e que como referiu, destaca e enaltece o trabalho e a dedicação do hotel em promover a sustentabilidade e a responsabilidade ambiental; deu ainda conhecimento à Câmara Municipal que no domínio do Turismo e no âmbito do protocolo Formação + Próxima, assinado entre o Município de Oliveira do Hospital e a Escola de Hotelaria e Turismo de Coimbra, terminou no dia 24 de maio a terceira e última sessão da formação "Organização do Serviço de Andares: Qualidade do Serviço de Alojamento", dinamizada pela formadora Joana Botelho e deu a saber da calendarização prevista que as próximas formações - Técnica de Venda e Gestão de Reclamações: Clientes Difíceis, Soluções Inteligentes e Cozinha Tradicional: empratamentos criativo, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. ----------
--------**A Câmara Municipal tomou conhecimento.** ----------

3.3 - INTERVENÇÃO DO VEREADOR NUNO RIBEIRO ----------

3.3.1 - ALTERAÇÃO ÀS NORMAS DO "VII TORNEIO INTER-FREGUESIAS DE FUTEBOL DE SETE - CONCELHO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL"----------
-------- ---------- **U.D.E.S.**
--------O vereador Nuno Ribeiro informou a Câmara Municipal que o Município de Oliveira do Hospital vai levar a efeito, a realização da "7.ª edição do Torneio Inter-Freguesias de Futebol de Sete do Concelho de Oliveira do Hospital", uma organização do Município de Oliveira do Hospital com a parceria das Freguesias participantes: Alvoco das Várzeas; Bobadela; Nogueira do Cravo; São Gião; Travanca de Lagos; União de Freguesias de Lagos da Beira e Lajeosa; União de Freguesias de Penalva de Alva e São Sebastião da Feira; União de Freguesias de Oliveira do Hospital e São Paio de Gramaços; Seixo da Beira e Lagares da Beira e ainda dos clubes: Associação Desportiva de Lagares da Beira; Associação Desportiva Nogueirense; Futebol Clube de Oliveira do

Hospital e Clube Desportivo e Recreativo Vasco da Gama, de Seixo da Beira. Realçou que o Torneio volta a contar com o apoio do associativismo juvenil envolvendo a Associação de Jovens de Lagares da Beira; a Associação PIDS - Plano de Intervenção e Dinamização da Freguesia de Seixo da Beira; ALMA - Associação de Ligação e Melhoramento Abdalminense e o Grupo de Jovens de Vila Franca da Beira. Fez assim saber que a "7.ª edição do Torneio Inter-Freguesias de Futebol de Sete do Concelho de Oliveira do Hospital" terá o seu início previsto para o mês de junho, prolongando-se até julho, altura em que se realizarão os jogos das finais, inseridos na programação da EXPOH 2023. Fez saber que, neste momento, estão a ser realizados os trabalhos de promoção e a fase de inscrição das equipas/freguesias. Disse ainda tratar-se de mais uma iniciativa organizada pelo Município de Oliveira do Hospital em estreita parceria com a Associação de Futebol de Coimbra (AFC) que pretende envolver o maior número possível de Juntas de Freguesia, que formarão equipas compostas por jogadores maiores de 35 anos, naturais ou residentes, ou com ligação afetiva à Freguesia inscrita. Referiu igualmente que este torneio, insere-se no âmbito das políticas de "desporto para todos", que têm vindo a ser implementadas pelo Município de Oliveira do Hospital, com o objetivo de aumentar a prática desportiva e, consequentemente, os hábitos de vida saudáveis.----------

--------Em face do exposto, o vereador Nuno Ribeiro apresentou à Câmara Municipal as normas de funcionamento da 7.ª edição do Torneio Inter-Freguesias de Futebol de Sete do Concelho de Oliveira do Hospital, que estabelecem as regras aplicáveis à organização e à realização do "VII Torneio Inter-Freguesias de Futebol de Sete - Concelho de Oliveira do Hospital", **conforme documento que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata,** com os seguintes objetivos, tendo proposto a sua aprovação:----------

--------a) Incrementar hábitos saudáveis de práticas físicas e desportivas;----------

--------b) Divulgar os benefícios da prática desportiva;----------

--------c) Combater os hábitos sedentários; ----------

--------d) Contribuir para o desenvolvimento harmonioso do corpo e da mente; ----------

--------e) Melhorar a condição física; ----------

--------f) Reforçar os laços de camaradagem entre os elementos da comunidade. ----------

--------**Após análise, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.** ----------

3.3.2 - ALVA SKATE FEST----------

-------- ---------- **U.D.E.S.**

--------Sobre o assunto interveio o vereador Nuno Ribeiro, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. ----------

--------**A Câmara Municipal tomou conhecimento.** ----------

3.3.3 - CURSO NADADORES SALVADORES 2023----------

-------- ---------- **U.D.E.S.**

--------Sobre o assunto interveio o vereador Nuno Ribeiro, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. ----------

--------**A Câmara Municipal tomou conhecimento.** ----------

3.3.4 - PROGRAMA MOHVE-TE 2023 ----------

-------- ---------- **U.D.E.S.**
--------Sobre o assunto interveio o vereador Nuno Ribeiro, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. ----------
--------**A Câmara Municipal tomou conhecimento.** ----------

3.3.5 - INFORMAÇÕES DIVERSAS----------
-------- ---------- **U.D.E.S.**
--------O vereador Nuno Ribeiro informou a Câmara Municipal que Integrada no Ciclo de Conferências – Desporto em Debate, promovido e organizado pelo Município de Oliveira do Hospital em parceria com a EPTOLIVA, estão a decorrer os preparativos para a realização de mais uma conferência, que terá lugar no dia 16 de junho, sob o tema "Rendimento Desportivo: O Papel de Nutrição e da Suplementação na Competição Desportiva", com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. ----------
--------**A Câmara Municipal tomou conhecimento.** ----------

--------**APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA E ENCERRAMENTO DA REUNIÃO** ----------

--------E não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Senhor Presidente da Câmara encerrada a reunião pelas **doze horas e trinta e seis minutos,** tendo a Câmara Municipal deliberado, **por unanimidade,** aprovar a presente ata em minuta, nos termos e para os efeitos consignados no n.º 3 do artigo 57.º: da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a qual vai ser assinada pelo Sr. Presidente da Câmara e por mim, João Manuel Nunes Mendes, Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças, que a redigi. ----------

O Presidente da Câmara Municipal

José Francisco Tavares Rolo

O Diretor de Departamento de Administração Geral e Finanças

João Manuel Nunes Mendes